

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.802 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 03 DE FEVEREIRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]



FOTO: DIVULGAÇÃO

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA Judiciário prepara julgamento de processos sobre violência doméstica **PÁGINA.3**

ANO LETIVO 2025 COMEÇA NESTA SEGUNDA PARA MAIS DE 20 MIL ALUNOS DE TANGARÁ

VOLTA ÀS AULAS São cerca de 13 mil alunos do Município e sete mil do Estado, além da rede particular de ensino **PÁGINA.4/5**

NOVA MESA DIRETORA DA ALMT TOMA POSSE NESTA SEGUNDA **PÁGINA.2**

Seduc divulga lista final de professores selecionados para intercâmbio na Inglaterra **PÁGINA.4**

POLÍCIAS CIVIL E PENAL PRENDEM MULHERES QUE TENTAVAM ENTRAR COM DROGAS EM PRESÍDIO **PÁGINA.6**



FOTO: DIVULGAÇÃO

Ano letivo tem início para mais de sete mil alunos da Rede Estadual **PÁGINA.5**



FOTO: LIDIOMAR BATISTA

COMUNIDADE SANTA TEREZINHA RECEBE EM MISSA DE POSSE, O PÁROCO, ARLINDO ADRIANO E AUXILIARES **PÁGINA.8**

Deixe a **energia fluir** e o **conforto reinar** com nossos serviços especializados:

- Conserto de geladeira.
- Conserto de máquina de lavar.
- Instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado.
- Instalações elétricas em geral, residencial e comercial.

Entre em **contato** e descubra como podemos ajudar você a manter tudo funcionando perfeitamente.

Entre em **contato!**
(65) 9 9902-7396

Agende uma **visita** 



ELETROTECH
ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO
@99902-7396

Av. Brasília, 443-S Centro
Tangará da Serra

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

EDUARDO BOTELHO

Ao concluir o quarto mandato como presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), o deputado Eduardo Botelho destacou que seu grande legado foi a aprovação do pacote de medidas fiscais, em 2019, que possibilitou a recuperação econômica do estado.

BALANÇO

Em coletiva à imprensa na última sexta-feira, dia 31 de janeiro, dia em que encerrou oito anos à frente da Casa de Leis, Botelho também ressaltou a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal estadual, considerada um marco para a população. “Aqui fizemos a grande mudança para a recuperação e transformação de Mato Grosso nessa grande potência”.

DEDICAÇÃO

Questionado se houve mais erros do que acertos, ressaltou que o empenho e dedicação resultaram em avanços significativos para o estado. “Fizemos grandes mudanças, trazendo melhorias para todo o Estado e para os servidores. (...) Então, acredito que acertamos mais do que erramos”, destacou.

ARTIGO//

Taxa que eu taxo

Definitivamente o Presidente Donald Trump voltou ao poder com sangue nos olhos. E isso tem se mostrado nas ações e métodos a que ele tem recorrido logo nos primeiros dias de seu mandato. Ameaças à China, Rússia, Brasil, México, Canadá, todos de uma só vez, isso sem falar das deportações, do abandono do Acordo de Paris e da Organização Mundial de Saúde. O que se vê é um novo arsenal de guerra, que não usa armas, mas a oratória e o poder econômico. Taxou o México e o Canadá em 25%, e como se não bastasse mandou um recado claro aos países do BRICS que, se por obra de Deus eles decidirem abandonar o dólar americano como moeda comercial, serão taxados em 100%. Pronto, começou o novo realinhamento da ordem mundial. O último foi após a 2ª guerra mundial. Por aqui, quando perguntado o Presidente Lula disse “se nos taxar, haverá reciprocidade”, quem diria hein, vivemos para ouvir o Brasil dizer isso aos Estados Unidos da América! Mas vamos lá, a relação comercial entre Brasil e Estados Unidos transcende 200 anos, e no último ano

terminamos empatados entre o que exportamos e o que importamos em 40 bilhões de dólares. Para a terra do Tio San enviamos petróleo bruto, ferro, aço e muito café torrado; ao passo que para cá mandaram basicamente tecnologia, maquinários principalmente. E o agro como fica? Aí é outra história. Os gringos assim como nós são grandes produtores de alimentos, fibras e energia, a diferença é que ao invés de exportar muito como o Brasil faz, ele consome. Mas vejam que engraçado, o mesmo Presidente Lula que respondeu de pronto ao colega americano que haveria resposta à taxação de produtos brasileiros, disse, praticamente no mesmo dia que, taxaria os alimentos nacionais para conter o aumento de preços e a inflação. É para acabar não? Alguém precisa dizer ao Presidente que o agronegócio nacional é literalmente a salvação da lavoura, ou melhor, a salvação do Brasil. Em 2024 o agro respondeu por 23% do produto interno bruto nacional, e se tivemos superávit, foi graças ao agronegócio, e só não colocou mais comida na mesa dos brasileiros porque faltou renda, faltou dinheiro ao cidadão para comprar a comida que produzimos aqui. A inflação nos últimos 12 meses foi de 4,83% de acordo com o IPCA, e é fato que os alimentos subiram 7,69% no

mesmo período, de acordo com o IBGE. As razões para esse aumento, clima, desvalorização do real. Mas vamos voltar às taxações. Já vimos isso acontecer algum tempo atrás na vizinha Argentina, quando em 2014 a então Presidente Cristina Kirchner restringiu as exportações de carne bovina, milho e trigo na esperança de conter o avanço dos preços e garantir o abastecimento interno. Não funcionou e pior, desestruturou totalmente o setor produtivo de los hermanos que até hoje sofrem com tal medida. Sabem qual o problema? A turma que rodeia os palácios sempre procura a solução aparentemente mais fácil. Ao invés de taxar a produção, por que não incentivam a produção? Por que não reduzem o custo Brasil? Não é hora de medidas autoritárias e populistas como o taxa que eu taxo. É hora de gerar emprego e renda para garantir a comida na mesa do brasileiro, ou logo logo alguém vai ter a brilhante ideia de sugerir que o Presidente traga de volta as fiscais do Sarney, só falta essa.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



NOVA MESA DIRETORA DA ALMT TOMA POSSE NESTA SEGUNDA

A solenidade de posse da nova Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (biênio 2025-2027) será nesta segunda-feira, dia 3 de fevereiro, às 9h, no Plenário das Deliberações Renê Barbour. A instalação da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura ocorrerá logo em seguida, às 11h. Na oportunidade, o deputado estadual João José de Matos, o Dr. João (MDB) assumirá a primeira-secretaria, ao lado do presidente, deputado Max Russi (PSB).

Esta é a primeira vez que um deputado de Tangará da Serra assume o cargo na Mesa Diretora. “Um momento histórico para Tangará da Serra e vou fazer parte dessa história. Me sinto muito honrado pelo apoio político que sempre tive aqui, pela quantidade de votos que sempre tive aqui, então, todos nós estamos de parabéns. Tangará hoje marca uma posição no cenário político, muito importante, na primeira secretaria, junto com o presidente Max Russi”, afirma Dr. João, em recente entrevista ao Diário da Serra.

A nova Mesa Diretora é com-



FOTO: DIVULGAÇÃO

posta pelos deputados: Max Russi (presidente), Júlio Campos (1º vice-presidente), Gilberto Cattani (2º vice-presidente), Wilson Santos (3º vice-presidente), Dr. João (1º secretário), Paulo Araújo (2º secretário), Diego Guimarães (3º secretário), Elizeu Nascimento (4º secretário), Fábio Tardin – “Fabinho” (5º secretário) e Juca do Guaraná (6º secretário).

A posse será transmitida ao vivo pela TV, no canal 30.1 na região metropolitana de Cuiabá e 9.2 no interior. No YouTube, é possível assistir pelo @TVAssembleiaMT e nas redes sociais, pelo Instagram @assembleiamt e Facebook /facealmt.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Judiciário prepara julgamento de processos sobre violência doméstica

SEMANA DA JUSTIÇA pela Paz em Casa acontecerá em março

REDAÇÃO DS /
SERRA FM

O Poder Judiciário de Mato Grosso está se preparando para realizar no próximo mês, entre os dias 10 a 14 de março, a 27ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, que consiste na realização de mutirão para dar resolução aos processos que tratam de violência doméstica e familiar contra a mulher nas comarcas de todo o Estado. Em Tangará da Serra as atividades serão no Fórum da Comarca.

Nesta semana, segunda a juíza da 2ª Vara Criminal de Tangará da Serra, Suelen Barizon Hartmann, diversos parceiros estarão reunidos para oferecer orientações, como a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência do Poder

FOTO: DIVULGAÇÃO



Judiciário de Mato Grosso (Cemulher), Patrulha Maria da Penha, Defensoria Pública e Ministério Público.

“Ao longo dessa semana, o Judiciário prioriza a análise dos processos pendentes com temas relacionados à violência doméstica”, afirma a magistrada, ao destacar que este momento agora, que antecede a Semana da Justiça pela Paz em Casa, é para convidar todas as mulheres e homens que

tenham algum processo relacionado à questão de violência doméstica.

“Ao longo dessa semana [10 a 14 de março], vai ser feito um mutirão com todos os juízes aqui da comarca, criminais ou não, promotores e defensores, num mutirão voltado a priorizar o andamento, o julgamento e sentença de processos relacionados à violência doméstica. (...) Então, além da priorização dos processos, nós também faremos no intervalo das audiências ou durante as audiências, aqueles que vierem participar de maneira presencial, vai ser ofertado a eles atendimento psicológico, atendimento jurídico, então retirada de dúvidas mesmo, orientação a respeito dos seus direitos, de como cumprir ou não cumprir e eventuais ou-

“

**JUDICIÁRIO
PRIORIZA A
ANÁLISE DOS
PROCESSOS
PENDENTES
COM TEMAS
RELACIONADOS
À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

tras questões”, explica.

“O nosso objetivo é atender a comunidade, a família, trazendo justiça para todas as casas, para todas as famílias, no sentido de prevenir e manter os lares harmônicos e saudáveis. Então esse é o nosso objetivo com a Semana da Justiça pela Paz em Casa aqui em Tangará”.

Justiça Pela Paz em Casa - O programa é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais de justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. Iniciado em março de 2015, o Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março (marcando o dia das mulheres), em agosto (por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha - Lei n.º 11.340/2006), e em novembro (quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher).



SERVIÇO DE QUALIDADE

LIMPA FOSSA

Paulinho
(65) 9 9987-1077

(65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura
sépticas, desentupimento de
esgotos e limpezas em geral.

**Agora com produtos para eliminar
GORDURA E MAU CHEIRO.**

**RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA-MT**

VOLTA ÀS AULAS

ANO LETIVO 2025 COMEÇA NESTA SEGUNDA PARA MAIS DE 13 MIL ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

REDE MUNICIPAL engloba desde o maternal e o berçário até o Ensino Fundamental



FOTO: DIVULGAÇÃO

ASSESSORIA

O ano letivo de 2025 está prestes a começar na Rede Municipal de Ensino de Tangará da Serra. A partir desta segunda-feira, dia 3 de fevereiro, 99% dos Centros Municipais de Ensino (CME's) receberão os estudantes, com exceção de uma unidade indígena que iniciará as atividades no dia 10.

De acordo com o secretário Municipal de Educação, Vagner Constantino Guimarães, o planejamento para o início de mais um ano letivo abrange diversas frentes, incluindo a alocação de professores, o funcionamento adequado do transporte escolar e a distribuição da meren-

da. “Estamos trabalhando desde janeiro para assegurar que todas as escolas estejam em condições ideais de funcionamento (...) e todas as unidades escolares contarão com suas equipes completas para atender os alunos da melhor forma possível”, afirmou o secretário.

“**DESEJAMOS A TODOS UM EXCELENTE ANO ESCOLAR, REPLETO DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO**”

Atendendo mais de 13 mil estudantes, a rede municipal engloba desde o maternal e o berçário até o Ensino Fundamental, distribuídos em unidades urbanas, rurais e indígenas. O transporte escolar também está organizado para garantir o deslocamento dos alunos. “Nos primeiros dias, ajustes podem ser necessários, mas estamos preparados para garantir o transporte de forma segura e eficiente”, ressaltou Vagner.

As expectativas para 2025 são positivas, com a meta de seguir um ano letivo tranquilo e produtivo. “Desejamos a todos um excelente ano escolar, repleto de aprendizado e crescimento. Que possamos, juntos, fortalecer

ALUNOS RETORNAM NESTA SEGUNDA-FEIRA

a educação municipal e contribuir para o desenvolvimento de Tangará da Serra”, finalizou o secretário.

“É com grande alegria que recebemos nossos estudantes de volta às aulas. Desejo um ano de muito trabalho, sucesso e conquistas para todos os envolvidos na educação, desde gestores, coordenadores e professores até merendeiras, auxiliares,

vigias, servidores da limpeza e todos os demais profissionais que fazem parte dessa importante missão, cada um desempenhando papel relevante no ensino. Juntos, construiremos um futuro melhor para nossas crianças e nossa comunidade”, desejou o prefeito Vander Masson, ao deixar sua mensagem de boas-vindas aos alunos e profissionais da educação.



FOTO: DIVULGAÇÃO

MT NO MUNDO

Seduc divulga lista final de professores selecionados para intercâmbio na Inglaterra

RAYANE ALVES / SEDUC - MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc-MT) divulgou o resultado final da seleção dos professores de língua inglesa da Rede Estadual que participarão da edição 2025 do programa MT No Mundo.

Ao todo, 13 professores foram selecionados para participar do programa, que terá a duração de três semanas em um país de língua inglesa. Da Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra foi selecionado o professor André de Lima Pereira.

De acordo com o edital, a participação no processo seletivo foi automática para todos os professores de Inglês, contemplando todas as Diretorias Regio-

nais de Educação.

Entre as exigências para avaliação do educador estão a habilitação em Língua Inglesa e a atribuição em sala de aula na função de docência em turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, ou em qualquer ano do Ensino Médio em 2024 e em 2025, até o

“**TODAS AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS PELO GOVERNO DO ESTADO**”

momento da ida ao país de destino.

Todas as despesas serão custeadas pelo Governo do Estado. O professor que fizer o intercâmbio receberá uma ajuda de custo de 100 libras esterlinas por dia.

Eles terão garantido seguro-viagem e seguro-saúde durante o período em que estiverem no país do intercâmbio, as passagens de ida e volta, traslado, além de pagas as despesas com viagem para reuniões antes da viagem e confecção do passaporte.

A primeira edição foi realizada em 2023 e proporcionou uma experiência inédita para os professores, com uma viagem à Inglaterra. Nas três edições do MT no Mundo, o investimento total será superior a R\$ 15 milhões.

TRIZE EDUCADORES FORAM SELECIONADOS

VOLTA ÀS AULAS

Ano letivo tem início para mais de sete mil alunos da Rede Estadual

ENTRE AS NOVIDADES, por lei os alunos estão proibidos de utilizar os aparelhos celulares em ambiente escolar

PÂMELA SILVA /
REDAÇÃO DS

O ano letivo tem início oficialmente nesta segunda-feira, 03 de fevereiro, para os alunos da rede municipal e estadual de Tangará da Serra. Na rede Estadual são mais de sete mil alunos que voltam às aulas, entre as 16 escolas da região urbana e rural.

De acordo com o diretor Regional de Educação Saulo Scariot praticamente todas as unidades escolares iniciam as atividades, exceto as escolas cívico-militares, devido a atribuição dos Militares que não aconteceu por questões burocráticas, mas a expectativa é que durante este mês fevereiro tudo se resolva.

Para este início de ano



letivo, uma importante questão é o uso dos aparelhos celulares dentro das unidades escolares. No final do ano de 2024 o Governo de Mato Grosso sancionou a lei que proíbe o uso dos celulares pelos estudantes em sala de aula. “Aqueles que por necessidade óbvia necessite levar o aparelho, leve, mas não use dentro

da unidade escolar, lembrando que cada unidade escolar vai estabelecer a organização desses aparelhos. Algumas unidades vão colocar em caixinhas dentro da sala de aula e outras não aceitarão nem a entrada desses aparelhos”, alerta. Sendo assim somente os dispositivos fornecidos pela Secretaria Estadual de Educação (Seduc), como notebooks, Chromebooks e Smart TVs, poderão ser usados em sala de aula para fins pedagógicos, sempre com a supervisão do professor.

De acordo com o Governo do Estado o uso de aparelhos tem tirado a atenção dos alunos nas salas de aula. “Essas medidas são com foco na aprendizagem dos nossos estudantes”. Os pais que necessitarem entrar

“
ESSAS MEDIDAS SÃO COM FOCO NA APRENDIZAGEM DOS NOSSOS ESTUDANTES

em contato com os alunos, deverão ligar para as escolas, como orienta o Diretor Regional. “Aqueles que precisam entrar em contato com os estudantes, podem entrar em contato direto na unidade escolar que os coordenadores pedagógicos e também os diretores vão até a sala e levam essa informação até o estudante”.

Em relação ao uniforme

e aos kits de materiais escolares para o ano letivo de 2025 onde foram investidos R\$ 13,1 milhões na aquisição de 355.789 kits, o Diretor Regional informa que haverá um atraso na distribuição. “O uniforme fornecido pelo estado terá um atraso na entrega e nós faremos a entrega desses uniformes a partir de março, bem como o material pedagógico desses estudantes, cadernos lápis e borracha”. O diretor ainda ressalta que os alunos dos anos anteriores que já receberam os uniformes, precisam estar devidamente uniformizados. “Para aqueles estudantes que já eram da rede estadual e no ano passado receberam esse uniforme, esses alunos a gente solicita que vá a escola uniformizados”, reforça.

boti

PRIMO

DE VERÃO

ATÉ

50%

DE DESCONTO

EM MAIS DE

300 PRODUTOS

FLORATTA

CEREJEIRA EM FLOR

DESODORANTE

COLÔNIA, 75 ml

48142

de: R\$ 149,90

por: R\$ 74,90

ECONOMIZE: R\$ 75,00

cada

LILY

CREME ACETINADO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 250 g

48060

de: R\$ 139,90

por: R\$ 118,90

ECONOMIZE: R\$ 21,00

cada

L'EAU DE

LILY SOLEIL

DESODORANTE

COLÔNIA, 75 ml

49680

de: R\$ 209,90

por: R\$ 174,90

ECONOMIZE: R\$ 35,00

cada

MALBEC

ULTRA BLEU

DESODORANTE

COLÔNIA, 100 ml

50119

de: R\$ 209,90

por: R\$ 175,90

ECONOMIZE: R\$ 34,00

cada

20%

de

DESCONTO

EGEO

CHOC

HIGH

SINTA O EFEITO

SUGAR HIGH NA PELE.

EGEO

CHOC HIGH

DESODORANTE

COLÔNIA, 90 ml

59436

R\$ 144,90

R\$ 114,90

ECONOMIZE R\$ 30,00

cada

EGEO

CHOC

HIGH

SUFLÊ

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL,

250 g

58499

R\$ 74,90

R\$ 59,90

ECONOMIZE

R\$ 15,00

cada

PRODUTOS SUJEITOS A VARIAÇÃO DE ESTOQUE. CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 26/12/2024 a 19/01/2025 ou enquanto durarem os estoques. Exceção estoques de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Imagens meramente ilustrativas.

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044

TOLERÂNCIA ZERO

POLÍCIAS CIVIL E PENAL PRENDEM MULHERES QUE TENTAVAM ENTRAR COM DROGAS EM PRESÍDIO DE ARENÁPOLIS

EXAMES CONFIRMARAM a presença de substâncias escondidas em seus corpos

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Arenápolis, com apoio da Polícia Penal, prendeu em flagrante quatro mulheres suspeitas de tentar introduzir drogas no sistema prisional da cidade, durante operação realizada no sábado, 1 de fevereiro. A ação policial foi desencadeada com base em informações de inteligência que indicavam a intenção das suspeitas de levar entorpecentes para dentro da unidade prisional durante o dia de visitação. Na operação, as equipes

monitoraram as suspeitas, sendo observado sinais de nervosismo e comportamento atípico. Ao serem abordadas, elas se recusaram a passar pelo exame de raio X, o que reforçou as suspeitas da tentativa de ocultação de materiais ilícitos. Diante da situação, as suspeitas foram conduzidas a uma unidade de saúde, onde exames médicos confirmaram a presença de substâncias entorpecentes escondidas em seus corpos. Segundo o delegado de Arenápolis, Hugo Abdon, a investigação que levou à prisão das mulheres faz parte de um trabalho con-



FOTO: DIVULGAÇÃO

MATERIAL ENCONTRADO APÓS EXAMES MÉDICOS

tínuo da Polícia Civil para desarticular esquemas de tráfico no presídio local. Nos últimos dois meses, com o endurecimento das fiscalizações da Polícia Penal, grandes quantidades de drogas foram apreen-

didas dentro das celas. Essas apreensões motivaram a Delegacia de Polícia de Arenápolis a aprofundar as investigações para identificar os responsáveis pelo fornecimento dos entorpecentes aos detentos.

As suspeitas foram conduzidas à Delegacia de Arenápolis, onde, após serem interrogadas, foram autuadas em flagrante pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico.

EM SAPEZAL

POLÍCIA CIVIL LOCALIZA E PRENDE SUSPEITO DE HOMICÍDIO

ASSESSORIA

A Polícia Judiciária Civil, através da equipe de policiais da Delegacia de Sapezal, cumpriu o mandado de prisão contra suspeito em envolvimento no homicídio ocorrido no município em 8 de janeiro. A vítima, Carlos Henrique Verones, era um conhecido construtor local.

Após intensas investigações, os agentes identificaram o principal suspeito do crime. A equipe policial então diligenciou até a cidade de Campos de Júlio, onde localizou e prendeu o suspeito. Agora, as investigações continuam para apurar a possível participação de outros envolvidos e esclarecer a motivação do caso.

OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO

POLÍCIA MILITAR APREENDE 110 PAPELOTES DE SKANK COM SUSPEITOS NO JARDIM CALIFÓRNIA

REDAÇÃO DS /
ASSESSORIA

Na noite da última sexta-feira, dia 31 de janeiro, durante a Operação Tolerância Zero, as equipes do 19º Batalhão de Polícia Militar de Tangará da Serra realizaram uma abordagem na Praça do Jardim Califórnia, resultando na apreensão de grande

quantidade de drogas e na condução de dois indivíduos à Polícia Judiciária Civil (PJC). Os suspeitos, sendo um deles menor de idade, possuem passagens anteriores por estelionato e tráfico de drogas. Na abordagem, além dos dois suspeitos, a polícia apreendeu 110 papелotes de skank, conhecida tam-

bém como “supermaconha”, droga que pertence ao grupo dos canabinóides, mas com efeitos mais potentes e nocivos ao cérebro do que a maconha tradicional. Ainda apreenderam cinco porções de pasta base de cocaína, uma balança de precisão, R\$ 454,00 em dinheiro e três celulares. “A Polícia Militar segue firme no combate ao crime, garantindo mais segurança para nossa população!”.

SAPEZAL

Mulher trans é encontrada morta com sinais de violência em lavoura

ESSE É O SEGUNDO CASO de morte de pessoa trans em menos de uma semana no Estado

JARDES JOHNSON /
G1 MT

Uma mulher transexual, de 25 anos, identificada como Thayla da Costa Vieira foi encontrada morta em uma lavoura próxima ao estádio municipal de Sapezal, na última sexta-feira, dia 31 de janeiro. De acordo com a Polícia Civil, o corpo de Thayla apresentava sinais de violência com ferimentos de arma perfurante. Além disso, as mãos da vítima estavam amarradas e a cabeça estava decapitada ao lado do corpo. Segundo o delegado Hugo Montenegro, a vítima havia sido detida recentemente por



FOTO: DIVULGAÇÃO

suspeita de tráfico de drogas. Ele informou ainda, que as investigações estão em fase inicial e ainda não é possível apontar uma motivação para o crime. **Segunda trans morta na mesma semana** - Na quarta-feira, 29, a jovem transexual Ayla Pereira dos Santos foi encontrada morta com a amiga

Anna Clara Ramos Felipe, ambas de 18 anos, em uma região de mata em Tangará da Serra. O corpo de Anna Clara estava escondido em uma moita e tinha marcas de queimadura nas costas, causadas por tortura. Já o corpo da jovem transexual Ayla, foi encontrado em uma cova rasa, amordaçado e também apresentava marcas de queimadura nas costas. De acordo com o delegado responsável pelo caso, Igor Sasaki, as mortes foram a mando de uma organização criminosa, mas ainda não se sabe se as vítimas possuíam envolvimento com facções. De acordo com o dossiê divulgado pela Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (Antra), no dia 27 de janeiro, Mato Grosso foi o estado da região Centro-Oeste com mais assassinatos de pessoas trans em 2024, com oito casos. O estado também é o terceiro em mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil, com 24 casos.

TANGARÁ DA SERRA

Juiz instaura procedimento para apurar estupro de detento em cadeia

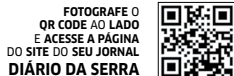
MAGISTRADO pediu relatório detalhado sobre os protocolos de segurança vigentes

GAZETA DIGITAL

O juiz Ricardo Frazon Menegucci, da 1ª Vara Criminal de Tangará da Serra, instaurou um procedimento investigativo para apurar o estupro de um detendo do Centro de Detenção Provisória da comarca. Detido da ala LGBTQIA+ do CDP de Tangará da Serra, ele denunciou que foi estupro por seis outros detentos no dia 27 de janeiro. Na denúncia, ele disse que foi obrigado a ingerir uma bebida misturada com medicamentos, e após ser dopado,

foi estupro pelo grupo. O magistrado ordenou que a unidade prisional adote medidas urgentes para reforçar a segurança na ala e o isolamento dos agressores, para garantir a ordem no estabelecimento penal. Também determinou que a equipe multidisciplinar da unidade preste atendimento psicossocial à vítima e acompanhamento aos demais detentos da ala, e encaminhe ao magistrado um relatório detalhado sobre os protocolos de segurança vigentes e um plano de ação para evitar incidentes futuros.

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.802 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 03 DE FEVEREIRO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E COMPARE

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2016/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.8 TURBO	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

Recrutamento

O Grupo Bom Jesus oferece oportunidades de carreira e está contratando profissionais para diversas áreas.

Cadastre seu currículo no site www.bomjesus.com

Vagas também disponíveis a candidatos PCD's (Pessoas com Deficiência).

bomjesus.com



DEDETIZAÇÃO NORTE

Garanta a PROTEÇÃO da sua FAMÍLIA

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES CONTRA:

- ✓ Bactérias.
- ✓ Vírus.
- ✓ Ácaros e Fungos.

EXTERMINA COVID-19

Ligue agora:
65 3326.8042
65 99979-6112
54 99650-4539
www.ddnorte.com.br

PRAGAS nem pensar!

Faça Orçamento GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
2ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO AROM OLÍMPIO PEREIRA

PROCESSO n. 1004608-17.2023.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.000,00
ESPÉCIE: [Adequação da Ação / Procedimento, Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: ROSA MARIA DOS SANTOS	
POLO PASSIVO: MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	

FINALIDADE: PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA para conhecimento público, proferida nos autos em epígrafe, a qual segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: *Vistos...* 1. Trata-se de **AÇÃO DE CURATELA** ajuizada por Rosa Maria dos Santos, requerendo em síntese, a interdição e ser curadora de **MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA** (qualificados nos autos). 2. Consta na exordial que o interditando é filho da requerente e que, conforme relatório médico, o requerido se encontra impossibilitado de exercer as atividades da vida diária, em razão de ter sido diagnosticado com "Oligofrenia", conforme laudo médico anexo. Ressalta que, em virtude da situação, a requerente deseja ser curador de seu filho, uma vez que este não possui condições de cuidar de si próprio. 3. Com a exordial de Id. 135978436, acostou documentos. 4. Recebida a exordial, o pedido de antecipação de tutela fora deferido, determinando-se a realização de perícia médica (Id. 136316281). 5. Ante a negativa de realização de perícia pelo Município, consoante Id. 152401897, foi determinado que a parte autora apresentasse laudo médico (Id. 159556537), juntado ao Id. 162241082. 6. O Ministério Público apresentou parecer ao Id. 163187213. 7. Vieram-me os autos conclusos. **É o relatório. Decido.** 8. Trata-se de **AÇÃO DE CURATELA** ajuizada por Rosa Maria dos Santos, requerendo em síntese, a interdição e ser curadora de **MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA** (qualificados nos autos). 9. De início, há que ser bem ressaltada a possibilidade do julgamento imediato da lide, independentemente de audiência de instrução, nos termos do artigo 355, do Código de Processo Civil. 10. Serve à presente conclusão o disposto no art. 1.771 do Código Civil, a estabelecer dois requisitos básicos para a convecção do julgador, quais sejam, o exame pessoal do arguido de incapacidade e a manifestação de profissionais. Tais requisitos, vale dizer, foram plenamente atendidos nos presentes autos. 11. Neste contexto, deve-se salientar que, com base na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo – ratificados pelo Congresso Nacional em conformidade com o procedimento previsto no artigo 5º, §3º, da Constituição Federal –, foi editado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que traduziu uma verdadeira conquista social, ao inaugurar um sistema normativo inclusivo, que homenageia o princípio da dignidade da pessoa humana em diversos níveis (Lei 13.146/2015). 12. E, dentre as diversas alterações promovidas pela aludida legislação, a mais sensível delas diz respeito ao regramento da capacidade civil no ordenamento jurídico brasileiro. Em suma, a doutrina do ilustre civilista Flávio Tartuce preleciona: "(...) não existe mais, no sistema privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade. Como consequência, não há que se falar mais em ação de interdição absoluta no nosso sistema civil, pois os menores não são interditados. Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil, o que visa a sua plena inclusão social, em prol de sua dignidade. Merece destaque, para demonstrar tal afirmação, o art. 6º da Lei 13.146/2015, segundo o qual a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: a) casar-se e constituir união estável; b) exercer direitos sexuais e reprodutivos; c) exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar; d) conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória; e) exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e f) exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com os demais pessoas. Em suma, no plano familiar há uma expressa inclusão plena das pessoas com deficiência. Eventualmente, e em casos excepcionais, tais pessoas podem ser tidas como relativamente incapazes em algum enquadramento do novo art. 4º do Código Civil. Cite-se, a título de exemplo, a situação de um deficiente que seja viciado em tóxicos, podendo ser tido como incapaz como qualquer outro sujeito. Esse último dispositivo também foi modificado de forma considerável pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. O seu inciso II não faz mais referência às pessoas com discernimento reduzido, que não são mais consideradas relativamente incapazes, como antes estava regulamentado. Apenas foram mantidas no diploma as menções aos ébrios habituais (entendidos como os alcoólatras) e aos viciados em tóxicos, que continuam dependendo de um processo de interdição relativa, com sentença judicial, para que sua incapacidade seja reconhecida. Também foi alterado o inciso III do art. 4º do CC/2002, sem mencionar mais os excepcionais sem desenvolvimento completo. O inciso anterior tinha incidência para o portador de síndrome de Down, não considerado mais um incapaz. A nova redação dessa norma passa a enunciar as pessoas que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir vontade, o que antes estava previsto no inciso III do art. 3º como situação típica de incapacidade absoluta. Agora a hipótese é de incapacidade relativa. Verificadas as alterações, parece-nos que o sistema de incapacidades deixou de ter um modelo rígido, passando a ser mais maleável, pensado a partir das circunstâncias do caso concreto e em prol da inclusão das pessoas com deficiência, tutelando a sua dignidade e a sua interação social (...)" 13. Ainda: "(...) a curatela, restrita a atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, passa a ser uma medida extraordinária (art. 85) (...)", o que, porém, não representou a extinção do procedimento de interdição, que "(...) continuará existindo, ainda que em uma nova perspectiva, limitada aos atos de conteúdo econômico ou patrimonial, como bem acentuou Rodrigo da Cunha Pereira. É o fim, portanto, não do procedimento de interdição, mas sim, do standard tradicional da interdição, em virtude do fenômeno da flexibilização da curatela, anunciado por Célia Barbosa Abreu. Vale dizer, a curatela estará mais personalizada, ajustada à efetiva necessidade daquele que se pretende proteger (...)" 14. A bem da verdade, destaca-se mesmo o posicionamento daqueles que sequer veem necessária a produção da prova pericial, desde que se note, já no interrogatório do interditando, a manifesta presença de qualquer dos motivos autorizadores da interdição. No ponto, a lição de Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery: "No processo de interdição, pode o Juiz dispensar a perícia médica, prevista no CPC 1183, se estiver absolutamente convencido, por documentos e pelo interrogatório que realizou, da deficiência mental do interditando, mormente se tal convecção não seria modificada pelo laudo, ao qual o Magistrado não está adstrito (RT 786/270)". 15. Consta-se, portanto, que mesmo quando a matéria objeto da causa for de fato, o julgamento antecipado é permitido se o fato não precisar ser provado em audiência, como no presente caso, uma vez que consta dos autos laudo médico, bem como com o que consta nos respectivos autos, restando comprovada a incapacidade do interditando, e os cuidados despendidos com ela pela parte requerente. 16. Da análise do conjunto fático-probatório, é possível concluir que o interditando se enquadra nas hipóteses previstas no art. 1.767 do Código Civil, mais precisamente, no inciso I, ou seja, não poder exprimir sua vontade, por causa transitória ou permanente. 17. É forçoso destacar que o laudo pericial acostado ao Id. 162241082 apontou com clareza que o interditando apresenta enfermidade que o torna incapaz de compreender seus atos e manifestar sua vontade livremente. 18. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditada é relativamente incapaz, não podendo exprimir a sua vontade por doença mental permanente. 19. Portanto, o fato de o (a) interditando não ter o discernimento para os atos da vida civil, em decorrência de suas condições mentais, já é suficiente para a decretação de sua interdição. Sua incapacidade traduz uma situação de fato que merece regularização legal e jurídica. 20. Conquanto se trate de instituto de exceção, no caso em comento, a determinação da curatela do interditando é a medida de rigor na espécie. 21. Tendo em vista que não há evidência nos autos de que a situação do interditando possa se alterar nos próximos anos, conforme laudo pericial, decreto a interdição, excepcionalmente, por prazo indeterminado. 22. Por fim, convém apenas assentar, mais uma vez, que o instituto protetivo da curatela somente afeta os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput, da Lei 13.146/2015, não se revelando necessária a assistência do interditando para a realização de quaisquer atos existenciais (artigo 85, § 1º, da Lei 13.146/2015). 23. Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido articulado na exordial, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de: **DECRETAR a interdição do Requerido MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA**, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III do Código Civil e de acordo com o artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, e nomeio como curador definitivo do(a) interditado o(a) Sr(a), **ROSA MARIA DOS SANTOS**. 24. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. 25. Nos termos do artigo 759, caput, do Código de Processo Civil, após o registro da sentença no Cartório de Registro Civil local, intime-se o curador, para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. 26. Isento de custas. 27. Notifique-se o Ministério Público. 28. Intime-se. Cumpra-se. **Barra do Bugres-MT**, 25 de novembro de 2024. **Arom Olímpio Pereira** Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DIANY RAPP DE MELO E SILVA, digitei.

BARRA DO BUGRES, 21 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Assinado eletronicamente por: DIANY RAPP DE MELO E SILVA
21/01/2025 13:34:19
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAYWDXJQTR>
ID do documento: 176593097



PJEDAYWDXJQTR

NOVA MISSÃO

COMUNIDADE SANTA TEREZINHA
RECEBE EM MISSA DE POSSE,
O PÁROCO, ARLINDO ADRIANO
E AUXILIARES

POSSE ACONTECEU na sexta-feira e contou com presença de Bispo Dom Vital

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A Paróquia Santa Terezinha realizou na noite da última sexta-feira, dia 31 de janeiro, a recepção do novo pároco Arlindo Adriano, que sucedeu o Padre Ronaldo de Oliveira Vicente, que esteve à frente da comunidade por nove anos e agora será pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, de Denise.

Durante a posse do novo pároco, em missa presidida pelo Bispo Diocesano Dom Vital, tomaram posse também o padre Vinicius Baquer que é Vigário Paroquial e o padre Wandionor Vanini, Colaborador. “Após ter sido ordenado diácono, Deus me deu a graça de ficar por dois anos em Diamantino e agora estou em Tangará da Serra desde o dia 22 de dezembro”, conta o padre Vinicius Baquer, que explica a diferença entre pároco e vigário. “O pároco é aquele que é nomeado com o título de cura das almas e costumam ficar mais tempo. Já o vigário é um auxiliar do pároco”, frisa.

“Estou aqui para ajudar o pároco Arlindo na sua missão de governar o povo, ensinar e santificar o povo de Deus”, completa.



FOTO: LIDIOMAR BATISTA



PADRE ARLINDO ADRIANO ESTÁ VINDO DE ARENÁPOLIS

Padre Arlindo Adriano assume a paróquia tendo sob sua direção 20 comunidades, sendo cinco na zona rural, nas agrovilas, com limite de extensão até Chapadão do Rio Verde, 135 quilômetros de Tangará da Serra.

O novo pároco está vindo de Arenápolis, onde era Pároco da Paróquia São Sebastião, e durante sua despedida os fiéis disseram que

tê-lo na paróquia foi importante e desejaram sorte na nova missão. “Padre Arlindo com certeza marcou Arenápolis, com sua entrega como Padre! Sentiremos falta, mas sabemos que essa é a vontade do Senhor! Que ele continue levando essa fé, amor e alegria por onde passar!”, disse uma moradora de Arenápolis, ao se despedir do padre.



FOTO: DIVULGAÇÃO

PADRES RONALDO E SAULO LIZ

Padre Ronaldo de Oliveira se despede da Paróquia Santa Terezinha agradecendo a comunidade

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Deixando Tangará da Serra para assumir Denise, o pároco da Paróquia Santa Terezinha, padre Ronaldo de Oliveira Vicente, que esteve no município por nove anos, se despede para uma nova missão, confiante de que sempre estará em contato com os tangaraenses. “É pertinho e creio que nos veremos sempre”, comenta.

O pároco assumiu a paróquia Santa Terezinha no dia 06 de março de 2016 e desde então, trabalhou muito para atender a comunidade, as atividades da paróquia e acabou se destacando na cidade não apenas por seu trabalho, mas por seu carisma, bom humor e sabedoria. “Eu concluo esse ciclo, porque como missionários que somos nós sabemos que ficamos um tempo em um lugar e pelas necessidades da igreja vamos seguir em outras missões”, diz o pároco, que está indo para Denise, igreja que está há dois anos sem padre fixo. “Se eu pudesse definir o meu trabalho em Tangará eu diria que eu formei pessoas, me preocupei em

instruir o povo na fé”.

Também se despedindo de Tangará da Serra o padre Saulo Liz Luzini destaca os aprendizados obtidos na comunidade. “Eu aprendi muito e aprendi a ser padre com esse povo, porque foi aqui na paróquia que eu nasci como padre e vivi todo o começo com esse povo”, relata o Vigário Paroquial Saulo Luiz Luzini, que afirmou ter sido muito bem recebido em Tangará da Serra desde quando chegou vindo de Nova Maringá, onde foi ordenado diácono.

“Um mês depois de ter sido ordenado diácono, dia 15 de agosto de 2021, fui transferido para a Paróquia Santa Terezinha e no dia 15 de novembro de 2021 estava chegando em Tangará da Serra”, recorda o padre. “Agora volto para Nova Mutum como padre Saulo para servir aquele povo”, finaliza.

“
ME PREOCUPEI
EM INSTRUIR O
POVO NA FÉ



DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

DS



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra